

Memorando Nº 101/2023

Belém, 01 de Junho de 2023

À Exma Procuradora Geral do MPCM/PA
Dra Elisabeth Massoud Salame da Silva

Encaminhamos à V.Exa. os orçamentos para as contratações abaixo relacionadas, necessárias para atender a este MPCM/PA na manutenção corretiva no veículo Honda FIT, Placas QDP – 1990, pertencente a este órgão.

1. **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (Anexo I – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria Nº 448 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional);**
2. **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (Anexo I – 339030 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica, da Portaria Nº 448 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional.**

Em decorrência de problemas mecânicos, o veículo encontra-se parado, sem condições de utilização. Lembramos que o veículo não está mais dentro do período de garantia de fábrica. Segue, abaixo, a relação de serviços necessários:

- Substituição de duas bobinas de ignição, incluindo fornecimento das peças e prestação de serviços.

Abaixo, segue a planilha de valores por fornecedor, ressaltando-se a necessidade de que a contratação seja por valor global, uma vez que pela natureza dos serviços é inviável a contratação por item. A cotação de preços foi realizada entre os dias 19 de Maio e 01 de Junho de 2023. Anexo, seguem os orçamentos.

ITEM	MARQUE X	JB AUTOMOTIVE	NIPPON VEÍCULOS
PEÇAS E MATERIAIS	1.308,00	1.464,00	1.685,02
SERVIÇOS	165,00	250,00	222,00
TOTAL	1.473,00	1.714,00	1.907,02

1. MARQUE X WORKING CENTER:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Bobina de Ignição	02	U	654,00	1.308,00
2	Serviço	01	H	165,00	165,00
TOTAL					1.473,00





O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO será de R\$ 1.473,00, sendo:

MATERIAIS: R\$ 1.308,00
SERVIÇOS: R\$ 165,00

Em caso de deferimento, sugerimos à V.Exa. encaminhar o processo à Diretoria Financeira e de Planejamento para atestar a disponibilidade orçamentária e disponibilidade de recursos para fazer frente à despesa, após, ao Controle Interno para atestar a regularidade da empresa e, após, ao setor competente para atestar a legalidade da aquisição bem como indicar, dentro da legislação vigente, a modalidade da contratação.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA